



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo

Rua 03 de Outubro 1233, Bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo, CEP 93.410-04

**PORTARIA Nº 07/2014, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O DR. **PAULO ANDRÉ DE FRANÇA CORDOVIL, JUIZ DO TRABALHO, TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 9º do Provimento Conjunto nº 09, de 15 de outubro de 2012, da Corregedoria-Regional e da Presidência do E. TRT da 4ª Região, e ainda, conforme autorizado no parecer final aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no expediente ADMe nº 0004731-52.2013.5.04.0000, determina a eliminação dos seguintes documentos, que estão depositados em Secretaria:

- a) Atas de audiência de 02/01/1989 a 30/06/2003;
- b) Atas de sentença de 02/01/1989 a 30/06/2003;
- c) Boletins de produção de 01/01/2000 a 30/06/2008;
- d) Guias de processos remetidos ao arquivo geral de 01/01/2000 a 30/06/2008;
- e) Listagem de petições entregues no protocolo de 01/01/2000 a 30/06/2008;
- f) Estatística/Boletim estatístico VT de 01/01/2000 a 30/06/2003;
- g) Relatórios de publicações da Corag/notas de expediente de 01/01/2000 a 30/06/2008;
- h) Ofícios expedidos/recebidos de 01/1/2000 a 30/06/2008;
- i) Livros-pauta de 01/01/2000 a 31/12/2007;
- j) Guias de entregas de correspondências de 01/01/1996 a 30/06/2008.

Envie-se cópia da presente à Vice-Corregedoria Regional do Egrégio TRT da 4ª Região.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Hamburgo, 10 de julho de 2014.

  
Paulo André de França Cordovil  
Juiz do Trabalho